

2ª Ata do 16º Campeonato Municipal de Futebol Veteranos 2023 – Balneário Camboriú – SC

Aos quatorze dias do mês de junho de dois mil e vinte e três, as dezessete horas, reuniram-se os membros da Comissão Disciplinar do Conselho Municipal de Esportes nomeados pelo Conselho através de deliberação, ata, datada de fevereiro do corrente ano sendo, como presidente da Comissão Sr. Paulo Ribeiro, e os demais conselheiros Onivaldo do Carmo e Willian Pawlas da Silva para análise e deliberações a emitidas pela equipe de arbitragem do campeonato. Neste ato, foi nomeado relator pela comissão o Sr. Sérgio Ricardo Borba como relator e secretário. Em análise, as penalidades aplicadas pela equipe de arbitragem, verifica-se que a penalidade aplicada quando da partida realizada entre as equipes do Estrela City BC X Ponte Pênsil realizada no dia cinco de julho de dois mil e vinte e três, o Treinador **RAUL SEBASTIÃO SERAFIM** da equipe do Ponte Pênsil foi expulso porque recebeu o cartão vermelho direto conforme relatório da arbitragem. Lido pelo relator o descrito pela arbitragem, concluem os membros que não restou dúvidas sobre o ocorrido, conforme relatado pelo árbitro da partida, assim esta comissão mantém a decisão da equipe de arbitragem e majora a punição com mais 6 jogos de suspensão, totalizando 7 jogos no total, visto que o atleta feriu o disposto no art. 28 e 29 do regulamento disciplinar da AMFRI, que está sendo utilizado neste campeonato. A comissão disciplinar entende que a ação foi gravíssima e contra os princípios do desporto. 2) Análise da punição aplicada pela comissão de arbitragem na partida realizada entre as equipes do Fluminense Sênior X Flamengo Sênior BC realizada no dia quatro de julho de dois mil e vinte e três, onde o atleta **Claudio Miros Haefliger**, nº 21 da equipe do Fluminense Sênior que foi expulso aos 23 minutos do 2º tempo, por ter recebido o cartão vermelho direto, conforme relatório da arbitragem. Lido pelo relator o descrito pela arbitragem, conforme súmula do jogo, concluem os membros, que não restou dúvidas sobre a ocorrência, conforme relatado pelo árbitro da partida, assim esta comissão mantém a decisão da equipe de arbitragem e majora a suspensão para com mais 2 jogos, sendo 3 jogos de suspensão no total por se tratar de uma infração média, aplicando a penalidade conforme o disposto no art. 28 e 29 do regulamento disciplinar da AMFRI, que está sendo utilizado neste campeonato. 3) Lido pelo relator a penalidade da comissão de arbitragem aplicada ao atleta **Maurício Brisola Vieira**, nº 11 da equipe do Fluminense Sênior que foi expulso aos 25 minutos do segundo tempo com cartão vermelho direto. Esta comissão concorda e ratifica a punição aplicada pelo árbitro da partida e majora a punição com mais 1 jogos, sendo o total de 2 jogos de suspensão pois feriu os art. 28 e 29 do regulamento disciplinar da AMFRI.

Comissão Disciplinar:

Relator: Sérgio Ricardo Borba – Coordenador de Projetos da FMEBC;
CPF: 906.877.879-04

Conselheiro: Paulo Ribeiro – Presidente;
CPF: 384.644.030-20

Conselheiro: Willian Pawlas da Silva;
CPF: 007.276.720-02

Conselheiro: Onivaldo do Carmo
CPF: 520.500.689-72